

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL
2º ANO DIURNO
Introdução ao estudo dos meios de solução de controvérsias (DPC 0112)
Professor Titular FLÁVIO LUIZ YARSHELL
Monitores: Adriano Camargo Gomes (adriano@camargogomes.com)
Elie Pierre Eid (epeid89@gmail.com)
Luiza Trani (luiza@francofigueiredo.com.br)

HORÁRIO:

Quintas-feiras, das 07h25min. às 9h

LINK DO GOOGLE MEET PARA CONEXÃO

<https://meet.google.com/dug-jryy-yvk>

CALENDÁRIO / BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

20.08 – Apresentação da disciplina: conteúdo e objetivos. Interesse, conflitos e crises. Direito material e direito processual. Atuação da lei e pacificação mediante eliminação de conflitos. Teoria geral do processo (novas perspectivas). Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas (introdução).

Bibliografia: YARSHELL, Flávio Luiz. “Reafirmação e evolução da teoria geral do processo: projeções no ensino dessa disciplina no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo”. *Revista Ius Dictio*, jan-maio, n. 00, Lisboa, p. 143-149.

27.08 – Autotutela, autocomposição e soluções adjudicadas (continuação). Introdução ao conceito de *processo* como instrumento para solução de controvérsias.

Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria geral do processo*, 32ª ed. Salvador: Juspodivm e Malheiros, 2020, cap. II (sociedade e tutela jurídica).

03.09 – Complexidade e diversidade dos conflitos. Possíveis critérios para sistematização (início)

Bibliografia: ARENHART, Sérgio Cruz. “Processo multipolar, participação e representação de interesses concorrentes”. In: *Processos estruturais*, Marco Félix Jobim e Sérgio Cruz Arenhart (org.). Salvador: Juspodivm, 2019.

10.09 – Complexidade e diversidade dos conflitos. Possíveis critérios para sistematização (continuação)

17.09 – Autotutela

Bibliografia: SALLES, Raquel Bellini. *Autotutela nas relações contratuais*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019, n. 1.6., p. 70-86.
SANTOS, Boaventura Souza. “Notas sobre a história jurídico-social de pasárgada”. Disponível em: <http://www.geocities.ws/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>

24.09 – Soluções consensuais. Adequação dos métodos e técnicas. Negociação, conciliação e mediação. Dispute boards. O papel do Estado e da sociedade no estímulo às soluções consensuais. Órgãos reguladores privados e públicos. Ministério Público e associações.

Bibliografia: BENEDUZI, Renato Resende. “Teoria geral do litígio”. In: *O novo processo civil brasileiro. Temas relevantes: estudos em homenagem ao Professor, Jurista e Ministro Luiz Fux*, vol. II, coord. Aluísio Gonçalves de Castro Mendes [et. al]. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2018, p. 415-436.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Novo CPC. In: O Novo Código de Processo Civil - Questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015, p. 1-21.

01.10 – Primeira avaliação

08.10 – Soluções consensuais (continuação).

15.10 – Seminário: tecnologia aplicada na busca de soluções consensuais.

Bibliografia: COSTA, Susana Henriques da. FRANCISCO, João Eberhardt. Acesso à justiça e a obrigatoriedade da utilização dos mecanismos de *Online Dispute Resolution*: um estudo da plataforma consumidor.gov. In: *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 663-685.

22.10 – Soluções adjudicadas. Jurisdição estatal e arbitral.

Bibliografia: CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e Jurisdição*. *Repro*, vol. 58/1990, p. 33-40, Abr - Jun/1990.
CARMONA, Carlos Alberto. *Das boas relações entre juízes e árbitros*. *Revista do Advogado*, São Paulo, n. 51, p. 17-24, 1997.
“A jurisdição arbitral prestigiada pela interpretação do STJ”. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/A-jurisdicao-arbitral-prestigiada-pela-interpretacao-do-STJ.aspx>

29.10 – Soluções adjudicadas (continuação).

05.11 – Seminário: tecnologia aplicada na busca de soluções adjudicadas.

Bibliografia: YARSHELL, Flávio Luiz. GOMES, Adriano Camargo. “Internet e limites da jurisdição: uma breve análise à luz do Direito Processual Civil”. In: *Direito, processo e tecnologia*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, p. 17-56.
SILVEIRO, João Paulo Santos. *Sistemas online de resolução de disputas*. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/sistemas-online-de-resolucao-de-disputas-22092019
MARTINS, Danilo Ribeiro Miranda; BUTORI, Carlos; REZENDE, Nelson Soares de. *Resolução de conflitos online e o case de Modria*. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/resolucao-de-conflitos-online-e-o-case-de-modria-04062019
GONÇALVES, Caroline Visentini Ferreira; MARQUES, Ricardo Dalmaso. *Acesso à ordem jurídica justa nas relações de consumo e tecnologia*. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/acesso-a-ordem-juridica-justa-nas-relacoes-de-consumo-e-a-tecnologia-15032019

12.11 – Institutos fundamentais do direito processual.

Bibliografia: DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*, vol. I, 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 439-449.
SICA, Heitor Vitor Mendonça Sica. *Velhos e Novos Institutos Fundamentais do Direito Processual Civil*. In: 40 anos da Teoria Geral do Processo no Brasil - passado, presente e futuro. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 430-466.

19.11 – Institutos fundamentais do direito processual.

26.11 – Revisão.

AVALIAÇÃO:

- 50% - Prova do primeiro bimestre
- 50% - Prova do segundo semestre
- Cada seminário valerá até 1 (um) ponto a mais em cada prova.